

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0040608792.000003/2026-14

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à contratação direta da aquisição de material de expediente da Escola Politécnica de Pernambuco para atender às necessidades básicas para o bom funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant.	Valor Total
1	331513 - 4	BLOCO PARA ANOTACOES - EM PAPEL SULFITE, DE 75G/M2, BRANCO, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO E AMARELO, MEDINDO 95,00X81,00MM	UND	R\$ 10,05	100	R\$ 1.005,00
2	224121 - 8	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, EM COM BICO EM PLASTICO	UND	R\$ 4,89	30	R\$ 146,70
3	325674 - 0	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 0,70MM,TINTA PRETA,TAMPA ANTIFIXANTE,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UND	R\$ 35,40	3	R\$ 106,20
4	325675 - 8	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 0,70MM,TINTA VERMELHA,TAMPA ANTIFIXANTE,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UND	R\$ 35,40	1	R\$ 35,40

5	325673-1	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 0,70MM,TINTA AZUL,TAMPA ANTIASFIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UND	R\$ 35,40	3	R\$ 106,20
6	322639-5	COLA - BASTAO, NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA	UND	R\$ 1,06	20	R\$ 21,20
7	330864-2	COLA - LIQUIDA, ATOXICA,NA COR BRANCA, SECAGEM RAPIDA,BICO ECONOMICO	UND	R\$ 5,04	20	R\$ 100,80
8	588230-3	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO BIODEGRADAVEL,PARA LIQUIDOS,CAPACIDADE 180ML	PCT 100 UND	R\$ 3,35	780	R\$ 2.613,00
9	444994-0	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL RECICLADO, 90G/M2, MEDINDO (260,00X360,00)MM, COM ABA, COR NATURAL	CX 250 UND	R\$ 98,00	18	R\$ 1.764,00
10	430449-7	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPELKRAFT, 80G/M2, MEDINDO 310,00X410,00MM, COM ABA,NA COR PARDA	CX 100 UND	R\$ 82,80	35	R\$ 2.898,00
11	599161-7	PAPEL - ADESIVO,FORMATO A4,120G/M2,NA COR BRANCO FOSCO	RESMA COM 100 UND	R\$ 38,00	3	R\$ 114,00
12	332736-1	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IDENTIFICACAO DE MATERIAL,PAPEL COUCHE,MEDINDO 80,00X40,00MM,02 CARREIRAS,FORMULARIO CONTINUO,BRANCA	PCT C/100 UND	R\$ 25,00	6	R\$ 150,00
13	510409-2	GARRAFA TERMICA - COMUM, REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 1.5L,TAMPA DE PRESSAO, AMPOLA EM VIDRO TEMPERADO	UND	R\$ 95,98	15	R\$ 1.439,70
14	168503-1	GUARDANAPO - PAPEL DE 1-QUALIDADE, 24 CM X 22 CM, FOLHA SIMPLES, BRANCO MACIO, GOFRADO	PCT COM 50 FOLHAS	R\$ 0,95	150	R\$ 142,50
15	621052-0	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4,75G/M2, NA COR CINZA	PCT C/100 UND	14,99	6	R\$ 89,94
16	322696-4	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR BRANCA	RESMA C/ 500 UNI	R\$ 28,22	170	R\$ 4.797,40
17	326504-8	PAPEL - ALMACO,FORMATO OFICIO 9,75G/M2,NA COR BRANCA,COM PAUTA E MARGEM	RESMA COM 400 FOLHAS	R\$ 52,59	600	R\$ 26.295,00

18	173552-7	PILHA RECARREGAVEL - RECARREGAVEL DE NIQUEL HIDRETO METALICO-LIVRE, 1.2 VOLTS, AAA, ATE 1000 VEZES RECARREGAVEL	UND	R\$ 10,62	50	R\$ 531,00
19	480739-1	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 3,00X2,00X0,50MM, NA COR BRANCA	PCT COM 100	R\$ 19,90	1	R\$ 19,90
20	598460-2	CHAVEIRO - EM PLASTICO TRANSPARENTE, DO TIPO IDENTIFICADOR DE CHAVES, MEDINDO 6,00X2,50CM (CXL), COM ETIQUETA, SUPORTE E ARGOLA	CX C/50UND	R\$ 31,85	2	R\$ 63,70
21	157053-6	PRATO DESCARTAVEL - DE RASO PEQUENO EM POLIESTIRENO NAO ATOXICO, DIAMETRO DE 15,5CM, COM ALTURA DE 0,01CM, ESPESSURA DE 0,06 MICRON, COM CAPACIDADE DE 180 ML, SEM TAMPA	PACOTES COM 10 UND	R\$ 1,20	200	R\$ 240,00
22	325199-3	TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, PRETA	UND	R\$ 32,90	3	R\$ 98,70
23	324536-5	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO - Marca: NENHUMA MARCA REGISTRADA	UND	R\$ 3,70	220	R\$ 814,00
24	22265-8	GARFO - DE PLASTICO DESCARTAVEL, PARA REFEICAO, APRESENTACAO LISA	PCT C/50 UND	R\$ 3,80	40	R\$ 152,00
25	326405-0	MEXEDOR PARA CAFE - EM POLIESTIRENO, MEDINDO 90MM DE COMPRIMENTO, PESANDO 0,62 GRAMAS, NO FORMATO REMO E SEM REBASBAS, UTILIZADO EM COPA E COZINHA, PARA MISTURA DE INGREDIENTES, NA COR CRISTAL, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, CONTENDO 500 UNIDADES CADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO E FORRADO	PCT C/50 UND	R\$ 5,90	15	R\$ 88,50
26	418009-7	CORRETIVO - TIPO CANETA, 8,0ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA	UND	R\$ 3,35	10	R\$ 33,50
27	576522-6	CORRETIVO - TIPO FITA, A BASE DE POLIETILENO, ATOXICO, MEDINDO 5,00MMX10,00M	UND	R\$ 4,28	10	R\$ 42,80
28	427078-9	CANETA PARA DESENHO - CANETA TECNICA NANQUIM, PONTA DE 0,5, E TINTA PERMANENTE, SECAGEM RAPIDA,, NA COR PRETA	UND	R\$ 15,88	5	R\$ 79,40

29	338832-8	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR VERDE	PCT C/100 UND	R\$ 14,99	6	R\$ 89,94
30	338837-9	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR AZUL	PCT C/100 UND	R\$ 14,99	10	R\$ 149,90
31	338843-3	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR ROSA	PCT C/100 UND	R\$ 14,99	11	R\$ 164,89
32	328182-5	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR AMARELA	PCT C/100 UND	R\$ 14,99	20	R\$ 299,80
33	358845-9	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,NA COR MARFIM	PCT C/100 UND	R\$ 29,00	6	R\$ 174,00
34	380356-2	REFIL PARA CANETA - REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,NA COR AZUL- Marca:PILOT	CX 12 UND	R\$ 80,18	70	R\$ 5.612,60
35	380355-4	REFIL PARA CANETA - REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,MEDINDO 0,08CM,NA COR VERMELHA- Marca:PILOT	CX 12 UND	R\$ 80,18	10	R\$ 801,80
36	380353-8	REFIL PARA CANETA - REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,NA COR PRETA- Marca: PILOT	CX 12 UND	R\$ 80,18	30	R\$ 2.405,40
37	326931-0	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,POROSA,NA COR PRETA,RECARREGAVEL- Marca:PILOT	CX 12 UND	R\$ 189,69	10	R\$ 1.896,90
38	326927-2	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO,CORPO EM PLASTICO,PONTA DE ACRILICO,POROSA,NA COR AZUL,RECARREGAVEL- Marca:PILOT	CX 12 UND	R\$ 189,69	15	R\$ 2.845,35
39	379299-4	SUORTE PARA MONITOR - TIPO QUADRADO,COM 4 NIVES DE ALTURA,MOVEL,ACABAMENTO: NA COR PRETA, PES DESMONTAVEIS,ATURA MININA 4,5CM, ALTURA MAXIMA 17CM,GARANTIA MINIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO EM PORTUGUES	UND	R\$ 53,99	10	R\$ 539,90
40	324110-6	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX,SIMPLES,COM DEPOSITO	CX C/12 UND	R\$ 24,90	2	R\$ 49,80

41	607564-9	APOIO PARA PES - TIPO FIXA, EM MDF, REVESTIDO EM POLIESTER, BASE FIXA EM MDF, SEM REGULAGEM, MEDINDO 35,00X 35,00 (LXP) COM 25 CM DE ALTURA, DIMENSÕES COM VARIACAO EM ATÉ 5%	UND	R\$ 44,99	10	R\$ 449,90
42	575552-2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ENVELOPE, EM PAPEL OFFSET, 120G/M2, EM 1/0 CORES, MEDINDO 260,00X360,00MM, MODELO SACO, COM ABA	UND	R\$ 0,18	1000	R\$ 180,00
43	522434-9	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO FOLHA IMPRESSA, EM PAPEL OFFSET, 75G/M2, EM 4/0 CORES, TAMANHO A4	UND	R\$ 0,18	1000	R\$ 180,00
44	552507-1	SERVICO DE CONFECCAO DE PASTA - DO TIPO CAPA PARA DOCUMENTOS, EM PAPEL CARTAO, 120G/M2, MEDINDO 230,00X330,00MM NO FORMATO FECHADO E 460,00X330,00MM NO ABERTO, EM 1/1 CORES	UND	R\$ 0,85	2000	R\$ 1.700,00
45	329922-8	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 19,00MMX20,00M, NA COR VERDE, ADESIVO DUPLA FACE DE ESPUMA ACRILICA BRANCA, PARA FIXACOES PERMANENTE, PROTEGIDA POR LINER	UND	R\$ 64,20	10	R\$ 642,00
46	621086-4	QUADRO - PARA PASTA SUSPENSAS, EM ACO, ESPESSURA DE 20,00MM, REVESTIDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI E TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO, MOLDURA DE METAL, MEDINDO 710,00X414,00MM	UND	R\$ 198,16	12	R\$ 2.377,92
47	511659-7	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO, 170G/M2, EM 4/0 CORES, TAMANHO A2, COM ARTE INCLUSA	UND	R\$ 22,50	20	R\$ 450,00
48	615358-5	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO, EM VINIL, 120G/M2, COM IMPRESSAO DIGITAL UV, EM 4/0 CORES, MEDINDO 200,00MM DE DIAMETRO	UND	R\$ 7,50	170	R\$ 1.275,00

49	573076-7	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO, EM VINIL, 120G/M2, COM IMPRESSAO DIGITAL UV, EM 4/0 CORES, MEDINDO 210,00X297,00MM	UND	R\$ 8,00	180	R\$ 1.440,00
50	516368-4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO ADESIVO AUTO COLANTE BRILHO, EM VINILICO DE ALTA RESISTENCIA, 170G/M2, IMPRESSAO DIGITAL, EM 4/0 CORES, MEDINDO 297,00X420,00MM, COM CORTE SECO	UND	R\$ 18,00	12	R\$ 216,00
51	511708-9	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO FOLHA IMPRESSA, EM PAPEL COUCHE, 170G/M2, EM 4/0 CORES, TAMANHO A4	UND	R\$ 4,00	80	R\$ 320,00
52	525507-4	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO BANNER, CONFECCIONADO EM LONA, IMPRESSAO DIGITAL, EM 4/0 CORES, MEDINDO 120,00X80,00CM, ACABAMENTO COM BASTAO E CORDA	UND	R\$ 123,50	7	R\$ 864,50
TOTAL						R\$ 69.114,14

1.3 DA AMOSTRA

1.3.1. Será exigida a apresentação de amostra para os itens 13 (Garrafa térmica), 22 (Tinta para carimbo) e 46 (Suporte para Pasta Suspensa).

1.3.2. As amostras dos itens 13 e 22, Garrafa térmica e Tinta para carimbo respectivamente poderão ser enviadas através do e-mail patrimonio@poli.br. Porém o item 46 (Suporte para Pasta Suspensa) deverá ser entregue no endereço da Escola Politécnica de Pernambuco, na Rua Benfica, N° 455, no setor de Material e Patrimônio, no horário das 8:00h às 14:00h para análise das especificações e cumprimento.

1.3.3. Deverá enviar amostra dos materiais de papelaria (itens 42, 43, 44) que precisam de impressão. A contratante fará o envio das artes necessárias.

1.3.4. O vencedor da disputa deverá apresentar a amostra no prazo de até 3 dias úteis, contados da solicitação, no endereço Rua Benfica, 455 no setor de Material e Patrimônio da Escola Politécnica de Pernambuco.

1.3.5. As amostras serão avaliadas quanto à conformidade com as especificações técnicas, qualidade, acabamento e desempenho.

1.3.6. A reprovação da amostra implicará na desclassificação do fornecedor para o item.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1.1. A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme

permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para cada item de gasto, no caso de serviços em geral e compras.

2.1.2. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades básicas dos setores administrativos da Escola Politécnica de Pernambuco, visando o bom funcionamento das atividades realizadas cotidianamente.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.3.1. Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos com base na disponibilização orçamentária e nos relatórios de consumo mensal realizados pelo setor de almoxarifado.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 A entrega dos materiais será realizada de **forma imediata e integral**, em remessa única, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação da Nota de Empenho.

3.2 O prazo de validade do produto deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A CONTRATADA deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo retrocitado.

3.3 A entrega será realizada na Seção de Material e Patrimônio (SMP) da Escola Politécnica de Pernambuco, no endereço abaixo especificado, mediante agendamento prévio através dos telefones (81) 3184-7541 / (81) 3184-7525, no horário das 8h às 14h e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: patrimonio@poli.br, onde os materiais serão conferidos e recebidos.

3.4 Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho.

3.5 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações deste Termo e a proposta apresentada e aprovada pela Coordenação Geral de Inovação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pela Coordenação Administrativa e Financeira dos produtos que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 0500

Unidade Orçamentária: 440709

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Atividade (Programa de Trabalho): 4399-3016

Ficha Financeira: Cota Global

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.2.1. De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

5.1.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

5.1.2. Na proposta de preço deve constar declaração de que nos preços praticados, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, sobre o objeto até a entrega definitiva ao contratante, e ainda, declaração que atende a todas às condições e exigências deste TR.

5.1.3. Os preços apresentados deverão incluir seguros, taxas e demais encargos livres de ônus adicionais de qualquer natureza.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do

domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

6.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.5. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRA

6.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJE (**processos judiciais eletrônicos**) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.4.3 A certidão descrita no item 6.4.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.4.1) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7. DO CONTRATO

7.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1.1. A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.2.1. O recebimento dos bens ou materiais serão acompanhados e fiscalizados pelo Setor de Material de Patrimônio da POLI.

7.2.2. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail: patrimonio@poli.br, mfs1@poli.br ou mgfs2@poli.br sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.2.3. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: no setor de compras, na Rua Benfica, nº 455, Madalena, Recife/PE.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste termo de referência, se a contratada estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR.

8.2. O pagamento pela prestação dos serviços deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos do mês subsequente ao fornecimentos dos itens, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

8.3. O pagamento será efetuado de **forma integral**, mediante entrega e conferência de todos os itens constantes na nota de empenho.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e a CONTRATADA que:

9.1.1. Der causa à inexecução parcial do objeto ou contrato.

9.1.2. Der causa à inexecução parcial do objeto ou contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

9.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa.

9.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

9.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

9.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado.

9.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato.

9.1.8. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do objeto ou do contrato.

9.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

9.1.9.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa.

9.1.11. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.1.12. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometerem qualquer uma das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência pela falta do subitem **8.1.1** desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens **8.1.1** a **8.1.12**;

III. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens **8.1.2** a **8.1.7**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável

de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens **8.1.8** a **8.1.12**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

9.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

9.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

10. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1. Os materiais deverão ser entregues parcialmente conforme demanda da Escola Politécnica de Pernambuco – Setor de Compras / Patrimônio, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 h às 14h.

Recife, 13 de março de 2026.

**POLI-SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Modelo de Proposta

Anexo B - Modelo de Ordem de Fornecimento

Anexo C - Modelo de Ordem de Serviços

Anexo D - Termo de Ciência do Gestor e Fiscal do Contrato (Aplicável quando não houver contrato)

Anexo E - Declarações complementares

Anexo F - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual (Se for o caso).

ANEXO B MODELO DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

(Adaptar os quadros, de acordo com os do TR)

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário Anual (C) = (B) x 12	Valor Total (12 meses) (D) = (A) x (C)
1					R\$	R\$	R\$
2					R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$		

OU

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$

2					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ().

VALIDADE DA PROPOSTA: () dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, de de 202

Nome Assinatura Cargo

ANEXO B

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à **NOTA DE EMPENHO n°**

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações

técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o termo de referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada, independentemente de transcrição.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

ANEXO C

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO (PAPEL TIMBRADO DA CONTRATANTE)

LOTE/ITEM

OS Nº:	/ 20			
CONTRATO Nº:	/ 20 (PROCESSO:)			
PERÍODO VIGÊNCIA:	DE	De // 20_a // 20		
INÍCIO EXECUÇÃO:	DA	// 20		
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	Informar o prazo e o item do contrato o qual se refere			
CONTRATANTE:	Informar o setor e o órgão/entidade responsável			
CONTRATADA:				
OBJETO:				
ITEM/LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1		Informar as atividades e/ou referenciar os itens do TR os quais se referem		
2				
3				

4				
5				
6				
7				
8				
	TOTAL			

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Recife, de de 20_.

Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade

Representante legal da empresa

ANEXO D

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO (Aplicável nos casos de entrega imediata)

(O Termo de Ciência visa a obter o comprometimento formal e a ciência do encargo por parte daqueles indivíduos designados para atuar como fiscal ou gestor da contratação, conforme Art. 17, III, do Decreto Estadual nº 51.651/2021)

CONTRATAÇÃO Nº: /202

OBJETO:

CONTRATADA:

CNPJ:

GESTOR DA CONTRATAÇÃO OU FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

MATRÍCULA:

**EU, , matrícula , ocupante do cargo
, pelo presente termo, DECLARO QUE:**

Estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso) da CONTRATAÇÃO nº ;

Comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas na Cláusula da CONTRATAÇÃO nº ;

Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público.

Recife, de de .

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR

ANEXO E

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , sediada , por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) , sob as penas da lei:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Recife, de _____ de 202

REPRESENTANTE DA EMPRESA CNPJ

ANEXO F

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Se for o caso)

A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , sediada , por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) , sob as penas da lei e para os fins dispostos nesta Contratação:

DECLARA que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e cumpre com o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Local, de de 202_.

REPRESENTANTE DA EMPRESA CNPJ

POLI-SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por **MEYKCILANE FRANÇA SOUZA**, em 10/04/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GUIMARAES FERREIRA DA SILVA**, em 10/04/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83857914** e o código CRC **02E03229**.

Referência: Processo nº 0040608792.000003/2026-14

SEI nº 83857914